



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 49.784, CNM nº 028365.2.0049784-86, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 03**, para quem se posiciona na Rua 12, de frente para o lote 16, fica estabelecida da direita para a esquerda, com os seguintes confrontantes: pelo lado direito com o lote 17 e pelo lado esquerdo com a casa 02, com a área total de 200,40m², sendo: 108,25m², de área privativa coberta e 92,15m², de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 33,40% da área do terreno, com as seguintes divisões internas: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço coberta, 01 garagem coberta, 01 suíte e 01 circulação, cobertura telha fibrocimento, alvenaria tijolo furado, laje e piso cerâmica, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA V**, edificada no lote de terras urbano de número 16 da Quadra Quadra 04, do Loteamento Parque Mansões Regina, nesta cidade, com a área total de 600,00m², com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua 12, mede 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 15, mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 17, mede 30,00 metros e pelo fundo com o lote 05, mede 20,00 metros. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL: nº 1016000040001603.** **PROPRIETÁRIO: PEDRO HENRIQUE MARTINS CHAVEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, CI-RG nº 5975945-2ª via/SSP-GO e CPF nº 023.166.971-27, residente e domiciliado na Alameda Cachoeira Dourada, Quadra 160-A, Lote 17, Setor Jaó, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-7, AV-9 e R-10-3.163**, do Livro 02, Registro Geral desta Serventia. Selo: 0016240521428908920002. Emolumentos: R\$ 25,83; ISS: R\$ 1,29; Fundos Estaduais: R\$ 5,48; Total: R\$ 32,60. Empreendimento devidamente enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme declaração de parte interessada, obtendo redução dos emolumentos, de acordo com a Art. 42º da Lei 11.977/2009 e Art. 1.067 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de 2023, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Protocolo nº 78.245, de 22.05.2024. Goianira-GO, 22 de maio de 2024. Dou fé.

R-1-49.784-Protocolo nº 83.064 de 12 de maio de 2025. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH-Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3816348-7, emitido em Trindade -GO, aos 09/05/2025. O proprietário: **PEDRO HENRIQUE MARTINS CHAVEIRO**, vendeu o imóvel para **MARIA LEIDIANE SOUSA ALVES**, brasileira, divorciada, vendedor de comercio varejista e atacadista, CNH nº 04789269108/DETRAN-GO e CPF nº 002. 417.271-54, residente e domiciliada na Rua do Tejo, Quadra 30, Lote 07, Residencial Jair Ferreira, Abadia de Goiás-GO. Valor de venda e compra: R\$ 300. 000,00 (trezentos mil reais). Financiamento CAIXA: R\$ 240.000,00 e Recursos próprios: R\$ 60.000,00. Selo: 00162505123215228920000. Emolumentos: R\$ 1.661,28; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; ISS: R\$ 83,06; Fundos Estaduais: R\$ 402,87; Total: R\$ 2.166,99. Goianira-GO, 12 de maio de 2025. Dou fé.

R-2-49.784-Protocolo nº 83.064 de 12 de maio de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato citado no R-1 desta, a compradora devedora fiduciante aliena à **credora fiduciária-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira constituída

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

(62) 3516-1162 contato@cartoriogoianira.com.br @ www.cartoriogoianira.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GA5T-8KRVS-T29GU-ZB7DH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã



sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel acima descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, de 20/11/97. Valor da Dívida (financiamento): R\$ 240.000,00. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 300.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo total: 420 meses. Amortização: 420 meses. Taxa de juros contratada: nominal 7.6600% a.a., efetiva 7.9347% a.a., e efetiva 0.6383% a.m. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/06/2025. Composição de renda para fins de Indenização Securitária: MARIA LEIDIANE SOUSA ALVES: 100%. Selo: 00162505123215228920000. Emolumentos: R\$ 1.254,54; ISS: R\$ 62,73; Fundos Estaduais: R\$ 304,22; Total: R\$ 1.621,49. Goianira-GO, 12 de maio de 2025. Dou fé.

AV-3-49.784-Protocolo nº 89.412 de 28 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em Florianópolis-SC, datado de 24/06/2026 e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após ser devidamente intimada nos dias: 16/04/2026-Publicação nº 1843/2026, 17/04/2026-Publicação nº 1844/2026 e 20/04/2026-Publicação nº 1845/2026. Valor da consolidação: R\$ 305.626,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais). Avaliação fiscal: R\$ 305.626,00. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 317033323, emitido em 17/06/2026. Selo: 00162607293175925780000. Emolumentos: R\$ 1.062,01; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$21,24; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24; FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Total: R\$1.361,40. Goianira-GO, 29 de julho de 2026. Dou fé. Assinado eletronicamente por Belª Áurea de Araújo, Oficiala. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 31 de julho de 2026.

Belª Áurea de Araújo
Oficiala

Emolumentos	R\$ 92,79
Taxa Judiciária	R\$ 19,99
Fundos	R\$ 22,51
ISSQN	R\$ 1,86

